



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO



*Decreto Legislativo nº 33/2016*

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
<p><b>DATA:</b> 31 de maio de 2016</p> <p><b>NATUREZA:</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2016</p> <p><b>AUTOR:</b> Vereador Manuel Marcos</p> <p><b>ASSUNTO:</b> "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor <b>Thiago Carvalho Batista.</b>"</p>	<p>As Comissão Técnicas <i>Esilva</i> Setor Legislativo CMRB Em <u>31 / 05 / 2016</u></p> <p><i>À Proenadenia Juíca para parar em</i></p> <p><i>02/06/2016</i></p> <p><i>Roger Correa</i> Vereador Prof. ROGER CORREA - PSB Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final Ato nº 01/2015</p> <p><i>Aprovado em Sessão Solene</i> <i>Em: 09.06.16</i></p> <p><i>M. J. Costa</i> Artemio Costa Presidente da CMRB Biênio 2015/2016</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
**Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2015**

À(s) Comissão(ões)
<u>Constituição</u>
<u>Justiça e R.F.</u>
Em <u>31/05/16</u>
<u>M. P. C. L.</u>
Presidente CMRB

“Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao SENHOR THIAGO CARVALHO BATISTA

Artemio Costa  
Presidente da CMRB  
Biênio 2015/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE,**  
**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono  
**O Projeto de decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Concedo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **THIAGO CARVALHO BATISTA**, pela relevante contribuição, defesa e soma de esforço a construir a história da cidade de Rio Branco.

**Art. 2º** - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, dia, mês e ano.

  
Manuel Parcos - PRB  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:...**

Apresento o referido pedido de entrega de honraria a um profissional que vem colaborando com a mudança na qualidade de vidas e que buscam os serviços médicos na cidade de Rio Branco.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
**Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.**



### **Curriculum do Agraciado**

THIAGO CARVALHO BATISTA é brasileiro, nascido no Amazonas, é cirurgião do aparelho digestivo, especialista em cirurgia geral, médico do trabalho e membro adjunto do Colégio Brasileiro de cirurgiões – capítulo São Paulo.

Ele fez Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Universidade Federal de Minas Gerais. É Médico Especialista em Cirurgia Geral pela Universidade Federal do Acre e atua no Hospital das Clínicas; e Médico Especialista em Medicina do trabalho.

À(s) Comissão(ões)

Constituição

Justiça e R.F.

Em 31/05/16

Presidente CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 /2015

“Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao SENHOR THIAGO CARVALHO BATISTA

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono o Projeto de decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concedo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor THIAGO CARVALHO BATISTA, pela relevante contribuição, defesa e soma de esforço a construir a história da cidade de Rio Branco.

**Art. 2º** - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, dia, mês e ano.

Manuel Parcos - PRB

Vereador

### JUSTIFICATIVA:...

Apresento o referido pedido de entrega de honraria a um profissional que vem colaborando com a mudança na qualidade de vidas e que buscam os serviços médicos na cidade de Rio Branco.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



## PARECER Nº 51/2016

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sob o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2016, que "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Thiago Carvalho Batista".

**Autoria:** Vereador Manuel Marcos

**Relator:** Vereador Roger Correa

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2016, é de iniciativa do Vereador Manuel Marcos e tem como escopo conceder o título de Cidadão Riobranquense ao senhor Thiago Carvalho Batista.

O pleito tem fundamento nos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Rio Branco e ao Estado, especialmente pela sua efetiva atuação política, onde chegou a ser eleito deputado estadual

Recebido em 31/05/2016, foi distribuído à esta Douta Comissão a fim de receber a análise prevista no Regimento Interno. Seguiu-se a designação deste Relator, em 31 de maio de 2016, que passa a discorrer.

### II - ANÁLISE

De acordo com o disposto no artigo 72, e §§ do Regimento Interno, cabe a esta Comissão a análise da matéria sob os aspectos constitucionais e legais, e de mérito, no que tange a oportunidade, conveniência e utilidade.

Pois bem, dispõe o § 1º do art. 3º, do Decreto Legislativo nº 05/2013, modificado pelo Decreto Legislativo nº 02/2014, in verbis

**"A indicação do homenageado deverá ser apresentada até o final do mês de maio de cada ano e será submetida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que analisará a forma legislativa e a composição ortográfica do projeto, que deverá vir acompanhado do curriculum vitae.**

Vencido qualquer óbice quanto à competência desta Comissão, cabe a análise da iniciativa do nobre autor em face dos requisitos legais

Para o recebimento de proposição que versa sobre concessão de títulos de cidadão Riobranquense, necessário se faz que o autor da matéria instrua com o curriculum vitae do pretense homenageado, exigência esta que foi prontamente atendida.

Já no que tange à efetiva concessão, é imperativo que o cidadão a ser contemplado com tal honraria, demonstre, através de provas consignadas pelo autor, tenha prestado serviços e atividades relevantes ao Município.

"Valorize a Vida, não use drogas"

RA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



Conforme pode ser observado, diligenciou o digno Vereador em trazer junto à proposição destacada o curriculum vitae do homenageado, demonstrando suas atividades desenvolvidas em prol do desenvolvimento do Município e do Estado

Do Projeto de Decreto Legislativo em apreço observa-se que o senhor Thiago Carvalho Batista enquadra-se nas exigências acima descritas,

Assim, quanto aos aspectos de ordem constitucional, legal, jurídico e regimental, inexistente qualquer óbice para que seja a proposição sob análise aprovada por esta Casa Legislativa.

Por fim, a comando do disposto no art. 3º, caput, in fine, do Decreto Legislativo nº 05/2013, a proposição depende de aprovação de quorum qualificado de 2/3 (dois terços)

Quanto ao mérito, dúvida não resta de que o nobre agraciado é merecedor da supramencionada honraria.

### III - VOTO

Isso exposto voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2016.

Sala das Comissões Técnicas, em 06 de Junho de 2016.

  
**Vereador Roger Correa**  
Relator

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2016.

**Presidente:**

Vereador Roger Correa ..... 

**Vice-Presidente:**

Vereador Gabriel Forneck ..... 

**Membros Titular:**

Vereador Raimundo Vaz ..... 

Vereador Manuel Marcos ..... 

Vereador Rabelo Goes ..... 



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



Parecer nº 51/2016

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2016

Autoria: Vereador Manuel Marcos

Ementa: "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Thiago Carvalho Batista".

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2016, que "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Thiago Carvalho Batista".

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO" em 09 de junho de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



## REDAÇÃO FINAL

"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Thiago Carvalho Batista".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que o plenário aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Thiago Carvalho Batista.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 09 de junho de 2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 10 DE JUNHO DE 2016**

**“Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Thiago Carvalho Batista.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:**

**DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Thiago Carvalho Batista.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala de Sessões, “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 10 de junho de 2016.

  
**ARTÊMIO COSTA**  
Presidente

  
**ROSE COSTA**  
1ª Secretária

**PUBLICADO NO D.O.E.**

Nº 11.825 de 13 / 06 / 2016

Pág. Nº 26